

Câmara Municipal de Nova Crixás
17 de Agosto de 2023 - Nº 1 - Ano I

Nesta Edição

Agosto Lilás : Pelo fim da
da violência contra a mulher

Início dos trabalhos legislativo do
segundo semestre de 2023.

Requerimento apresentados.

Apresentação dos Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA CRIXÁS
Inclusão e Renovação!

Projetos de Lei proposto pelo Poder Executivo.

016/2023- Altera a Lei Municipal nº1.071/2018,
que dispõe sobre o Parcelamento de Solo
Urbano, e dá outras providências;

022/2023- Reestrutura o Regime Próprio de
Previdência Social e a autarquia Instituto
Municipal de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Nova Crixás- NOCRIPREVI;

023/2023- Altera o art.6º, da Lei Municipal nº
1.206, de 11 de outubro de 2022, que dispõe
sobre o Plano de Custeio do Instituto Municipal
de Previdência Social dos Servidores Públicos
de Nova Crixás- NOCRIPREVI e dá outras
providências.



Os projetos apresentados são de grande importância para administração pública.
Acompanhe os nossos trabalhos assistindo as sessões presencialmente ou
virtualmente pela nossa página no facebook.

INCLUSÃO E RENOVAÇÃO



Início dos trabalhos legislativo do
segundo semestre de 2023.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA CRIXÁS

WWW.CAMARANOVACRIXAS.GO.GOV.BR/

☎ 62 3385 - 3139 / 3796

📱 @CAMARANOVACRIXAS

AGOSTO
LILÁS



A CADA
MINUTO,
8 MULHERES
SÃO VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA
NO BRASIL.

DENUNCIE!



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA CRIXÁS

**Campanha Agosto Lilás traz reflexão
sobre mulheres em situação de violência**

Conheça a campanha

A campanha Agosto Lilás foi criada em referência à sanção da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/ 2006), assinada no dia 7 de agosto e que este ano completa 17 anos. Essa lei foi elaborada para amparar as mulheres vítimas de violência, seja ela física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial e sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre o necessário fim da violência contra a mulher.

É preciso estar atento porque há vários tipos de violações contra as mulheres, na maioria das vezes a violência contra a mulher acontece de forma silenciosa. A sociedade precisa estar em alerta e a qualquer sinal deste crime é preciso que seja denunciado.

Como denunciar um caso de violência doméstica!?

A denúncia de violência contra a mulher pode ser feita em delegacias e órgãos especializados, onde a vítima procura amparo e proteção. O Ligue 180, central de atendimento à mulher, funciona 24 horas por dia, é gratuito e confidencial. O canal recebe as denúncias e esclarece dúvidas sobre os diferentes tipos de violência aos quais as mulheres estão sujeitas. Importante frisar, que mesmo se a vítima não registrar ocorrência, vizinhos, amigos, parentes ou desconhecidos também podem utilizar o Ligue 180 e denunciar uma agressão que tenham presenciado.

LEI MARIA DA PENHA



O que é?

É o apelido da Lei 11.340/06, que tornou mais rigorosa a punição para agressões contra mulheres quando ocorridas no âmbito doméstico e familiar

Por que a lei tem esse nome?

- ▶ É uma homenagem a **Maria da Penha Maia**, que foi agredida pelo marido durante seis anos até se tornar paraplégica, depois de sofrer atentado com arma de fogo, em 1983
- ▶ O marido de Maria da Penha ainda tentou matá-la afogada e eletrocutada
- ▶ Ele foi punido depois de 19 anos de julgamento e ficou apenas dois anos em regime fechado

O silêncio mata!



O que mudou na punição com essa lei?



Possibilitou prender em flagrante os agressores



Acabou com a punição desses agressores com penas alternativas, como o pagamento de cestas básicas



Aumentou o tempo máximo de detenção de um para três anos



Estabeleceu a adoção de medidas protetivas, como a saída do agressor do domicílio e a proibição de se aproximar da mulher agredida e dos filhos

Fonte: Agência Senado

023



Agora é Lei:

016/2023- Altera a Lei Municipal nº1.071/2018, que dispõe sobre o Parcelamento de Solo Urbano, e dá outras providências;

022/2023- Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e a autarquia Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Crixás- NOCRIPREVI;

023/2023- Altera o art.6º, da Lei Municipal nº 1.206, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Custeio do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova Crixás- NOCRIPREVI e dá outras providências.



Os projetos apresentados são de grande importância para administração pública. Acompanhe os nossos trabalhos assistindo as sessões presencialmente ou virtualmente pela nossa página no facebook.

Requerimentos apresentados

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS
Tribuna e Representação

REQUERIMENTO VERBAL

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

O vereador que este subscreve requer nas normas regimentais que regem esta casa de leis, que sendo aprovado por este plenário, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Lazaro Valdivino Da Silva com cópia ao secretário de Obras Orsino Rufino dos Santos Filho, solicitando a construção de três quebra molas na Avenida João Guedes, justificando-se pelo grande trafego de veículos acarretando o risco para os pedestres e crianças que circulam naquela rua.

Requer ainda que após o posicionamento sobre o assunto, comunique a esta casa sobre as providências adotadas.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 07 dia do Mês de Agosto de 2023

Atenciosamente

Dauro Luiz Nazareth
Vereador

62 3385-3299 / 3385-3796
cemeranovacruz@gmail.com
www.cemeranovacruz.go.gov.br
Praça Três Poderes s/n Centro | Cep: 74.520-000 - Nova Crixás-GO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS
Tribuna e Representação

REQUERIMENTO VERBAL

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

O vereador que este subscreve requer nas normas regimentais que regem esta casa de leis, que sendo aprovado por este plenário, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Lazaro Valdivino Da Silva com cópia ao secretário de Obras Orsino Rufino dos Santos Filho, solicitando a construção de um bueiro no assentamento P.A Santa Maria do Crixás Asul, justificando-se para facilitar os acessos em outros eleições naquela região

Requer ainda que após o posicionamento sobre o assunto, comunique a esta casa sobre as providências adotadas.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 07 dia do Mês de Agosto de 2023

Atenciosamente

Dauro Luiz Nazareth
Vereador

62 3385-3299 / 3385-3796
cemeranovacruz@gmail.com
www.cemeranovacruz.go.gov.br
Praça Três Poderes s/n Centro | Cep: 74.520-000 - Nova Crixás-GO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS
Tribuna e Representação

REQUERIMENTO VERBAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O vereador que este subscreve requer nas normas regimentais que regem esta Casa de Lei, que sendo aprovado por este Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Presidente Welton Lima da Silva, solicitando a reinstalação dos quadros no Plenário Maria Aparecida Amaral para uma galeria que contenha fotos de todos os Agentes Políticos da História do Município, de autoria do Vereador João Faleiros de Souza Junior.

Requer ainda que após o posicionamento sobre o assunto, comunique esta casa sobre as providências adotadas.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 07 dias do Mês de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

João Faleiros de Souza Junior
Vereador

62 3385-3299 / 3385-3796
cemeranovacruz@gmail.com
www.cemeranovacruz.go.gov.br
Praça Três Poderes s/n Centro | Cep: 74.520-000 - Nova Crixás-GO

REQUERIMENTO 072/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora

O vereador que este subscreve requer nas normas regimentais que regem esta Casa de Lei, que sendo aprovado por este Plenário, seja encaminhado o ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Lazaro Valdivino da Silva, com cópia ao secretário de Obras Orcino Rufino dos Santos, solicitando a construção de dois Bueiros no Assentamento Florestan Fernandes, sendo um próximo a Chácara da dona Francisca e Maurício do Bom Bol e outro próximo a Chácara do Alilton da horta e do Senhor Rener.

Requer ainda que após o posicionamento sobre o assunto, comunique esta casa sobre as providências adotadas.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 07 dias do Mês de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Flávio Rogê da Serra
Vereador

42 3385-3299 | 3385-3796
comarenovocrixas@gmail.com
www.comarenovocrixas.go.gov.br
Praça Três Pedras s/n Centro | Cep: 74.520-000 - Nova Crixás-GO

REQUERIMENTO 075/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador que este subscreve requer nas normas regimentais, que regem esta casa de Leis, que sendo aprovado por este plenário, seja encaminhado ofício ao Secretário de Turismo João Luiz Busnardo, solicitando todas as despesas que tiverem na temporada de São José dos Bandeirantes, com tendas, banheiros químicos, gerador, gasolina, hotel, restaurante e contratos dos shows realizados.

Requer ainda que após posicionamento sobre o assunto, comunique esta Casa sobre as providências adotadas.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

João Faleiros de Souza Junior
Vereador

42 3385-3299 | 3385-3796
comarenovocrixas@gmail.com
www.comarenovocrixas.go.gov.br

REQUERIMENTO 080/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O vereador que este subscreve requer nas normas regimentais que regem esta Casa de Lei, que sendo aprovado por este Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Lazaro Valdivino da Silva, com cópia ao Secretário de Obras Orcino Rufino, solicitando a reforma e manutenção dos parques infantis dos setores, Água Branca, Rodoviário, Aeroporto, Cruzeiro e e do Centro.

Requer ainda que após o posicionamento sobre o assunto, comunique esta casa sobre as providências adotadas.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 10 dias do Mês de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

Jose Carlos F. Dias
Vereador

42 3385-3299 | 3385-3796
comarenovocrixas@gmail.com
www.comarenovocrixas.go.gov.br

REQUERIMENTO 081/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador que este subscreve requer nas normas regimentais, que regem esta casa de Leis, que sendo aprovado por este plenário, seja encaminhado ofício ao Secretário de Turismo João Luiz Busnardo, solicitando nomes e contratação de todos os funcionários lotados na pasta da Secretaria de Turismo de Nova Crixás e São José dos Bandeirantes o extrato bancário de Janeiro de 2023 até a presente data.

Requer ainda que após posicionamento sobre o assunto, comunique esta Casa sobre as providências adotadas.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

João Faleiros de Souza Junior
Vereador

42 3385-3299 | 3385-3796
comarenovocrixas@gmail.com
www.comarenovocrixas.go.gov.br

REQUERIMENTO 078/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A vereadora que este subscreve requer nas normas regimentais que regem esta Casa de Leis, que sendo aprovado por este Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Lazaro Valdivino da Silva, com cópia ao Secretário do Meio Ambiente Eric Garcia, solicitando a consulta de um engenheiro ambiental para que faça uma análise do lião no distrito São José dos Bandeirantes, afim de que produza um projeto de descarte correto do lixo, bem como conscientização, orientação da população sobre reciclagem do lixo.

Requer ainda que após o posicionamento sobre o assunto, comunique esta casa sobre as providências adotadas.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 09 dias do Mês de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

Leticia Rosa Brito Lemos
Vereadora

Jose Carlos F. Dias
Vereador

42 3385-3299 | 3385-3796
comarenovocrixas@gmail.com
www.comarenovocrixas.go.gov.br
Praça Três Pedras s/n Centro | Cep: 74.520-000 - Nova Crixás-GO

REQUERIMENTO 076/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O vereador que este subscreve requer nas normas regimentais que regem esta Casa de Lei, que sendo aprovado por este Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Lazaro Valdivino da Silva, com cópia ao Secretário de Esporte Sergio Gomes de Oliveira, solicitando que encaminhe a esta casa, relatórios específicos, de quantas pessoas esta lotada na pasta de Secretaria de Esportes, com nomes, funções, cargas horárias, valores de contratos a receber, e quando foi contratado.

Requer ainda que após o posicionamento sobre o assunto, comunique esta casa sobre as providências adotadas.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 08 dias do Mês de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

Ilidone dos Reis Vaz
Vereador

42 3385-3299 | 3385-3796
comarenovocrixas@gmail.com
www.comarenovocrixas.go.gov.br
Praça Três Pedras s/n Centro | Cep: 74.520-000 - Nova Crixás-GO

REQUERIMENTO 073/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O vereador que este subscreve requer nas normas regimentais que regem esta Casa de Lei, que sendo aprovado por este Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Lazaro Valdivino da Silva, solicitando o retorno da feira Gastronômica típica e cultural para período noturno, ao menos uma vez ao mês, preferência primeiro ou segundo final de semana, em local apropriado onde, a população possa participar e realizar suas vendas.

Requer ainda que após o posicionamento sobre o assunto, comunique esta casa sobre as providências adotadas.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 08 dias do Mês de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

Jose Carlos Ferreira Dias
Vereador

42 3385-3299 | 3385-3796
comarenovocrixas@gmail.com
www.comarenovocrixas.go.gov.br
Praça Três Pedras s/n Centro | Cep: 74.520-000 - Nova Crixás-GO

REQUERIMENTO 074/2023

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

O vereador que este subscreve requer nas normas regimentais que regem esta casa de leis, que sendo aprovado por este plenário, seja encaminhado ofício ao senhor prefeito Lazaro Valdivino da Silva com cópia ao secretário de Obras Orcino Rufino solicitando a reforma do prédio da Rodoviária Luiz Bezerra da Silva que se encontra em péssimo estado.

Requer ainda que após o posicionamento sobre o assunto, comunique a esta casa sobre as providências adotadas.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 08 dias do Mês de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

Davi Pereira de Moura
Vereador

42 3385-3299 | 3385-3796
comarenovocrixas@gmail.com
www.comarenovocrixas.go.gov.br
Praça Três Pedras s/n Centro | Cep: 74.520-000 - Nova Crixás-GO

REQUERIMENTO 075/2023

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

O vereador que este subscreve requer nas normas regimentais que regem esta casa de leis, que sendo aprovado por este plenário, seja encaminhado ofício a Goiânia solicitando a construção de uma ciclovia na Go 164 na saída da cidade sentido a Goiânia até o travo de Go 336.

Requer ainda que após o posicionamento sobre o assunto, comunique a esta casa sobre as providências adotadas.

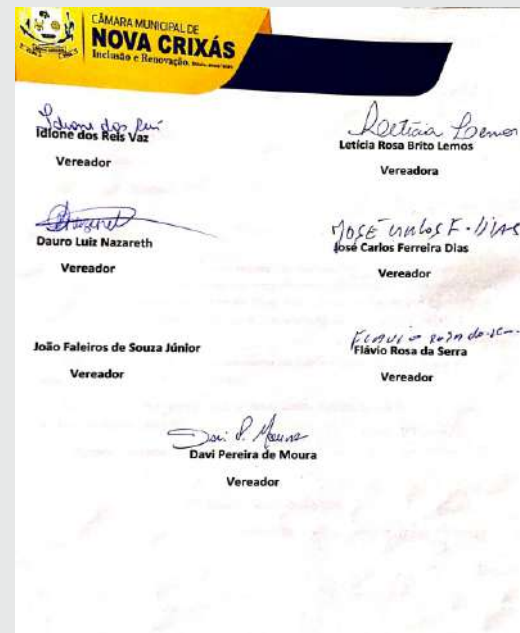
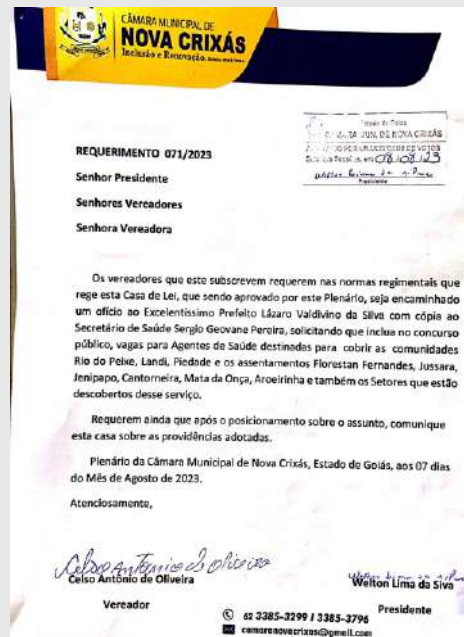
Plenário da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 08 dias do Mês de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

Davi Pereira de Moura
Vereador

42 3385-3299 | 3385-3796
comarenovocrixas@gmail.com
www.comarenovocrixas.go.gov.br
Praça Três Pedras s/n Centro | Cep: 74.520-000 - Nova Crixás-GO





Regularização Fundiária.



Após muitos anos lutando pela tão sonhada Regularização Fundiária, dia 21 e 22 de junho do corrente ano, os parlamentares dessa Casa puderam participar de uma Audiência Pública para explanação a sociedade novacrixaense e bandeirantense de como o poder público irá proceder para executar a Lei 1220 de 17 de março de 2023. Em meados de 2023, logo na primeira sessão ordinária do ano, foi protocolado nesta Casa de Leis pelo Poder Executivo, projeto de lei que originou a lei mencionada. Não tendo dúvida nenhuma que este era um grande progresso, os parlamentares o aprovou por unanimidade. Agora todos os munícipes que possuem lotes urbanos irregulares, podem procurar a Prefeitura Municipal e solicitar a devida regularização, bem como sua titulação. Esse projeto vai garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Inclusão e Renovação, temos orgulho de fazer parte dessa história.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS



Câmara Municipal de Nova Crixás
17 de Agosto de 2023 - Nº 1 - Ano I

Presidente da Câmara Municipal Welton Lima da Silva

Welton Lima da Silva
Nascimento: 13/10/1974
Naturalidade: Rubiataba - GO
Estado Civil: Casado
E-mail: weltonlima@hotmail.com
Partido: PR



Presidente da Câmara Municipal

Regimento Interno 001/1999 Art. 13º. Compete ao Vereador:

- I. participar de todas as discussões e deliberações do Plenário;
- II. votar na eleição da Mesa e das comissões permanentes;
- III. apresentar proposições que visem o interesse coletivo;
- IV. participar das comissões temporárias;
- V. concorrer aos cargos da Mesa e das comissões permanentes;
- VI. usar da palavra em defesa ou em oposição às proposições apresentadas à deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Nova Crixás
17 de Agosto de 2023 - Nº 1 - Ano I

Vereador Celso Antonio de Oliveira

Celso Antonio de Oliveira
Nascimento: 12/10/1968
Naturalidade: Goianésia - GO
Estado Civil: Casado
E-mail: vercelsooliveira@hotmail.com
Partido: PSC



Vereador Celso Antonio de Oliveira

Regimento Interno 001/1999 Art. 13º. Compete ao Vereador:

- I. participar de todas as discussões e deliberações do Plenário;
- II. votar na eleição da Mesa e das comissões permanentes;
- III. apresentar proposições que visem o interesse coletivo;
- IV. participar das comissões temporárias;
- V. concorrer aos cargos da Mesa e das comissões permanentes;
- VI. usar da palavra em defesa ou em oposição às proposições apresentadas à deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Nova Crixás
17 de Agosto de 2023 - Nº 1 - Ano I

Vereador Dauro Luiz Nazareth

Dauro Luiz Nazareth

Nascimento: 06/02/1968

Naturalidade: Faina - GO

Estado Civil: Casado

E-mail: nazarethdauro@gmail.com

Partido: DEM



Vereador Dauro Luiz NAzareth

Regimento Interno 001/1999 Art. 13º. Compete ao Vereador:

- I. participar de todas as discussões e deliberações do Plenário;
- II. votar na eleição da Mesa e das comissões permanentes;
- III. apresentar proposições que visem o interesse coletivo;
- IV. participar das comissões temporárias;
- V. concorrer aos cargos da Mesa e das comissões permanentes;
- VI. usar da palavra em defesa ou em oposição às proposições apresentadas à deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Nova Crixás
17 de Agosto de 2023 - Nº 1 - Ano I

Vereador Idione dos Reis Vaz

Idione dos Reis Vaz
Nascimento: 11/02/1989
Naturalidade: Itaituba - PA
Estado Civil: Casado
E-mail: idionevaz@gmail.com
Partido: DEM



Vereador Idione dos Reis Vaz

Regimento Interno 001/1999 Art. 13º. Compete ao Vereador:

- I. participar de todas as discussões e deliberações do Plenário;
- II. votar na eleição da Mesa e das comissões permanentes;
- III. apresentar proposições que visem o interesse coletivo;
- IV. participar das comissões temporárias;
- V. concorrer aos cargos da Mesa e das comissões permanentes;
- VI. usar da palavra em defesa ou em oposição às proposições apresentadas à deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Nova Crixás
17 de Agosto de 2023 - Nº 1 - Ano I

Vereadora Leticia Rosa Brito Lemos

Leticia Rosa Brito Lemos

Nascimento: 13/08/1981

Naturalidade: Goiânia - GO

Estado Civil: Solteiro

E-mail: araguaialemos@gmail.com

Partido: PSD



Vereadora Leticia Rosa Brito Lemos

Regimento Interno 001/1999 Art. 13º. Compete ao Vereador:

- I. participar de todas as discussões e deliberações do Plenário;
- II. votar na eleição da Mesa e das comissões permanentes;
- III. apresentar proposições que visem o interesse coletivo;
- IV. participar das comissões temporárias;
- V. concorrer aos cargos da Mesa e das comissões permanentes;
- VI. usar da palavra em defesa ou em oposição às proposições apresentadas à deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Nova Crixás
17 de Agosto de 2023 - Nº 1 - Ano I

Vereador José Carlos Ferreira Dias

José Carlos Ferreira Dias

Nascimento: 24/09/1982

Naturalidade: Hidrolândia - GO

Estado Civil: Casado

E-mail: jcservicos.nc@gmail.com

Partido: PSD



Vereador José Carlos Ferreira Dias

Regimento Interno 001/1999 Art. 13º. Compete ao Vereador:

- I. participar de todas as discussões e deliberações do Plenário;
- II. votar na eleição da Mesa e das comissões permanentes;
- III. apresentar proposições que visem o interesse coletivo;
- IV. participar das comissões temporárias;
- V. concorrer aos cargos da Mesa e das comissões permanentes;
- VI. usar da palavra em defesa ou em oposição às proposições apresentadas à deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Nova Crixás
17 de Agosto de 2023 - Nº 1 - Ano I

Vereador João Faleiros de Souza

João Faleiros de Souza
Nascimento: 15/02/1978
Naturalidade: Mozarlândia - GO
Estado Civil: Casado
E-mail: juniordoobus@hotmail.com
Partido: PSDB



Vereador João Faleiros de Souza

Regimento Interno 001/1999 Art. 13º. Compete ao Vereador:

- I. participar de todas as discussões e deliberações do Plenário;
- II. votar na eleição da Mesa e das comissões permanentes;
- III. apresentar proposições que visem o interesse coletivo;
- IV. participar das comissões temporárias;
- V. concorrer aos cargos da Mesa e das comissões permanentes;
- VI. usar da palavra em defesa ou em oposição às proposições apresentadas à deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Nova Crixás
17 de Agosto de 2023 - Nº 1 - Ano I

Vereador Davi Pereira de Moura

Davi Pereira de Moura

Nascimento: 29/09/1989

Naturalidade: Nova Crixás - GO

Estado Civil: Divorciado

E-mail: daviacougueiro2020@gmail.com

Partido: PTC



Vereador Davi Pereira de Moura

Regimento Interno 001/1999 Art. 13º. Compete ao Vereador:

- I. participar de todas as discussões e deliberações do Plenário;
- II. votar na eleição da Mesa e das comissões permanentes;
- III. apresentar proposições que visem o interesse coletivo;
- IV. participar das comissões temporárias;
- V. concorrer aos cargos da Mesa e das comissões permanentes;
- VI. usar da palavra em defesa ou em oposição às proposições apresentadas à deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Nova Crixás
17 de Agosto de 2023 - Nº 1 - Ano I

Vereador Flávio Rosa da Serra

Flávio Rosa da Serra
Nascimento: 02/09/1979
Naturalidade: Itapuranga - GO
Estado Civil: Casado
E-mail: leinserra@hotmail.com
Ocupação: Vereador
Partido: PSDB



Vereador Flávio Rosa da Serra

Regimento Interno 001/1999 Art. 13º. Compete ao Vereador:

- I. participar de todas as discussões e deliberações do Plenário;
- II. votar na eleição da Mesa e das comissões permanentes;
- III. apresentar proposições que visem o interesse coletivo;
- IV. participar das comissões temporárias;
- V. concorrer aos cargos da Mesa e das comissões permanentes;
- VI. usar da palavra em defesa ou em oposição às proposições apresentadas à deliberação do Plenário.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA CRIXÁS
Inclusão e Renovação. Biênio: 2023/2024

Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Nova Crixás
17 de Agosto de 2023 - Nº 1 - Ano I



AGOSTO DOURADO

Mês dedicado ao incentivo
à **amamentação**

A amamentação
vale ouro,
é a base
da vida!



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA CRIXÁS
Inclusão e Renovação!

